



CONFLITO TERRITORIAL NO MACIÇO DA TIJUCA: uma disputa pelos recursos naturais por diferentes agentes

Rafael Luiz Leite Lessa Chaves

Programa de Pós Graduação em Geografia - UFRJ

rafchaves@gmail.com

1 – INTRODUÇÃO

No município do Rio de Janeiro, ergue-se uma feição geográfica de notável relevância para dinâmica da ação humana nessa porção do espaço, o Maciço da Tijuca. Tal parte da Serra do Mar abriga o principal fragmento de mata atlântica da cidade do Rio de Janeiro, e suas propriedades geocológicas se apresentam como integrantes do substrato espacial material condicionante do padrão de ocupação contemporâneo do território. Essa feição da paisagem carioca que vem sendo apropriada e ocupada por interesses distintos ao longo da história, nos revela em suas encostas a presença de bairros formais e favelas, além de duas unidades de conservação, uma federal, o Parque Nacional da Tijuca (PNT), e outra municipal, a Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) do Alto da Boa Vista (Mapa 1).

A dinâmica que pretendemos investigar gira em torno de dois recursos naturais localizados na cidade do Rio de Janeiro. O primeiro deles é a cobertura vegetal do Maciço da Tijuca, esse recurso específico produzido pela natureza e modificado pela intervenção humana, vem sendo convertido em ativo¹ pela sociedade carioca há pelo

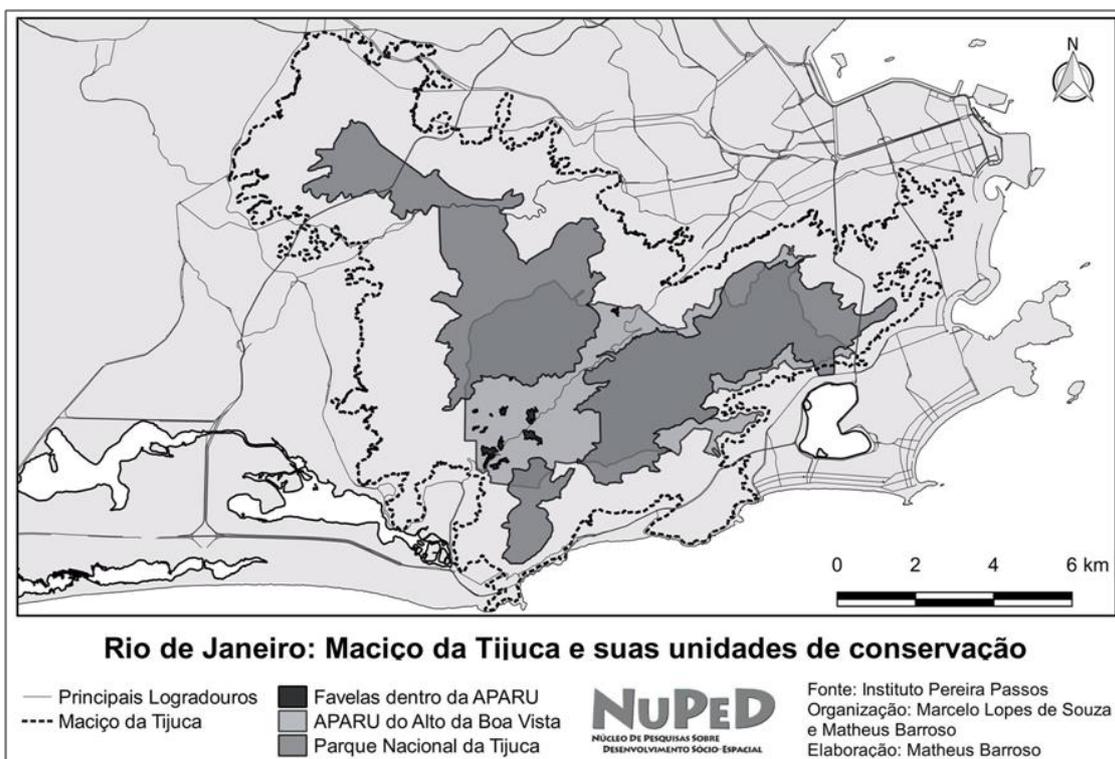
¹ A definição de recurso e de ativo que utilizamos no presente trabalho se baseia em Pequeur (PEQUEUR, 2005), que trata dos recursos e ativos genéricos e específicos:

"Por ativos, entendemos fatores "em atividade", enquanto que os recursos são fatores a explorar, organizar, ou ainda, revelar. Os recursos, diferentemente dos ativos, constituem uma reserva, um potencial latente ou virtual que pode se transformar em ativo se as condições de produção ou de criação de tecnologia o permitirem.

Ativos ou recursos genéricos se definem pelo fato que seu valor ou seu potencial independem de sua participação em qualquer processo de produção. Os ativos ou recursos são assim totalmente transferíveis, seu valor é um valor de troca. O local dessa troca é o mercado. O preço é o critério de apreciação do valor de troca, o qual é determinado por uma oferta e uma demanda de caráter quantitativo. Em outros termos, um fator genérico é independente do "gênio do local" onde é produzido. Em oposição, os ativos específicos existem como tais, mas seu valor é função das condições de seu uso. Enquanto um ativo genérico é totalmente transferível, um ativo específico implica um custo de transferência mais ou menos alto e irre recuperável.

Os recursos específicos só existem no estado virtual e não podem, em caso nenhum, ser transferidos. Esses recursos nascem de processos interativos e, então, são gerados na sua configuração. Eles constituem a expressão do processo cognitivo que se inicia quando atores dotados de competências

menos dois séculos. Enquanto ativo, apresenta características genéricas ao ter sido explorado como fonte de energia (na forma de lenha e carvão vegetal), fonte de matéria-prima para a construção civil no passado. Também revela características específicas ao oferecer serviços ambientais de controle do clima, de regulação do ciclo hídrico e disponibilidade de água para a cidade do Rio de Janeiro. Não podemos deixar de mencionar que também é explorada como área de lazer para a população, como atrativo turístico, e que a geração de amenidades para os imóveis nas suas cercanias confere especificidade a estes, influenciando o valor de troca da terra.



(Mapa 1)

O outro recurso que estudaremos é a posição do Maciço, ou seja, sua localização relativa ao tecido urbano da cidade, que conjugada com as características do seu sítio condicionam o valor de troca da terra, caracterizando-a como um recurso específico. O contínuo processo de urbanização no Rio de Janeiro demanda cada vez mais área, dessa forma as encostas do Maciço da Tijuca passaram a ser alvo dos variados agentes

diferentes põem essas competências em comum e, dessa forma, produzem conhecimentos novos. Quando conhecimentos e saberes heterogêneos são combinados, novos conhecimentos são produzidos que podem, por sua vez, participar de novas configurações. A criação de tecnologia resulta, assim, de um processo caracterizado pela emergência de recursos específicos que provêm de uma dinâmica cognitiva sinônima de uma aprendizagem interativa."(PEQUEUR, 2005: 13).

modeladores do espaço urbano e das tensões pertinentes ao "espaço social material" (SOUZA, 2013) como mercadoria.

É possível identificarmos a existência de um conflito territorial baseado em três orientações das práticas espaciais desempenhadas na nossa área de estudos: a da conservação dos recursos naturais, a da obtenção de lucro e a do uso do solo para habitação. As duas últimas orientações citadas são temas tradicionais na Geografia, pois baseiam-se em análises das práticas espaciais relacionadas, respectivamente, ao valor de troca e ao valor de uso do solo. Já a primeira linha mencionada, que comumente é assumida como neutra ou até mesmo inocente, revela ambiguidades quando analisada sob um ponto de vista mais acurado.

O eixo central do projeto no qual o presente trabalho se insere é a análise das disputas pela exploração dos dois recursos acima citados que se situam na mesma porção do espaço geográfico, bem como os impactos sócio-espaciais desse conflito. Nossa hipótese é a de que existem tensões entre diferentes grupos pelo uso da floresta, assim como há disputa pela exploração da terra do Maciço por grupos interessados na produção do espaço urbano. É bastante claro que trata-se de uma análise das projeções de poder sobre o espaço, portanto o principal conceito será o de território na perspectiva da geografia política².

2 – OBJETIVOS

O objetivo geral da reflexão que apresentamos é categorizar os agentes envolvidos no conflito territorial pelo uso dos recursos espaciais na vertente sul do Maciço da Tijuca. Já o objetivo específico é levantar e avaliar em que medida as ações para gestão do território pelo Estado contribuíram com o desenvolvimento sócio-espacial na escala microlocal e mesolocal.

3 – METODOLOGIA

² Recorremos a alguns autores para a delimitação do conceito de território. Além do texto de Marcelo Lopes de Souza (SOUZA, 2013), levamos em conta o sistemático estudo feito por Rogério Haesbaert (HAESBAERT, 2004). Ressaltamos que nos interessam as obras selecionadas de Claude Raffestin (RAFFESTIN, 1993) e Robert David Sack (SACK, 1986), que se dedicaram ao estudo do território e da territorialidade.



Devemos, inicialmente, expor que entendemos que a palavra "desenvolvimento" denota uma mudança desejável de uma situação inicial para outra posterior, porém reconhecemos que essa palavra comporta variadas conotações. Com o objetivo de esclarecer o que assumiremos como uma "mudança desejável", e desviando do uso corrente do desenvolvimento enquanto crescimento econômico conjugado com modernização tecnológica, convocamos para a orientação de nossa reflexão a macroteoria aberta do desenvolvimento sócio-espacial proposta por Marcelo Lopes de Souza em diversas de suas obras, e sintetizada em seu livro *A Prisão e a Ágora* (SOUZA, 2006). O horizonte político dessa proposta se assenta no parâmetro subordinador da autonomia, ou seja, na busca por melhor qualidade de vida e maior justiça social.

Abrimos mão de outras acepções de desenvolvimento, como a de "desenvolvimento territorial" de Pecqueur, pois esta, apesar de valorizar a escala local, tem a sua lógica associada à ascensão econômica de determinada localidade no sistema capitalista global, através da exploração de suas singularidades locais para o crescimento de seu produto. O autor ainda parte de uma perspectiva estadocêntrica, na qual o "Estado constituído e capaz de agir" (PECQUEUR, 2005: 20) seria, paradoxalmente, imprescindível para a descentralização das atividades econômicas sobre território, como se o Estado fosse um juiz neutro capaz de mediar os conflitos, diferentemente de uma arena de disputas como buscaremos demonstrar adiante. Consideramos, finalmente, que essa forma de análise deixa na sombra a possibilidade de se apreender o conflito entre diferentes agentes por diferentes recursos do mesmo território, como ocorre no caso que estudamos, portando-se, em nossa interpretação, como uma narrativa da história dos vencedores.

A operacionalização de uma investigação do desenvolvimento sócio-espacial de determinado recorte se apoia nos parâmetros subordinados particulares, que permitem a avaliação tanto da qualidade de vida quanto da justiça social. Os dados que nos permitem diagnosticar a situação inicial da qualidade de vida podem ser obtidos, em sua maioria (acesso ao abastecimento de água e serviço de esgoto, à serviços de saúde pública, à educação formal, ao transporte público, respeito ao direito de habitação) nas fontes estatísticas oficiais, contudo alguns dados (acesso à educação informal) devem ser buscados através da utilização de inquéritos na área de estudo.



A avaliação dos parâmetros subordinados que devem ser considerados no diagnóstico da justiça social na situação inicial, depende de uma investigação que conjugue diversas fontes de dados e técnicas de análise, pois informações como o nível de segregação sócio-espacial, o nível de desigualdade sócio-econômica no espaço estudado e em relação ao seu exterior, e a participação dos indivíduos nos processos de decisão política não estão expressos em registros oficiais.

Dessa forma, uma análise que tenha o desenvolvimento sócio-espacial como base, coloca as pessoas no ponto central da investigação. Contudo, sabemos que na estrutura da sociedade contemporânea, as pessoas ocupam papéis diferentes, logo se articulam em grupos e instituições que desempenham ações diferenciadas, sendo estas não raramente conflitantes. Não devemos pensar as ações sociais de forma desconectada do "substrato espacial material" (SOUZA, 2006), sendo, pois, mister identificar quais são os grupos que disputam os recursos presentes no território para concretizarem sua atuação. Assim, para conduzirmos nosso estudo, necessitamos evidenciar quais agentes disputam a gestão da floresta, em que ponto a atuação desses agentes se atritam, se complementam ou se sobrepõem com a dos agentes que disputam, sob variadas orientações, o uso do solo urbano na vertente sul do Maciço da Tijuca.

Para identificarmos os agentes envolvidos na disputa pelo uso do território e seus recursos, nos inspiramos nos procedimentos utilizados por Aline Fernandes Leite e Frédéric Monié em sua análise dos conflitos territoriais locais nas cidades portuárias (LEITE e MONIÉ, 2014). Estes se apoiam em Raffestin (RAFFESTIN, 1993) para segmentar os atores em três grupos, sendo estes os "institucionais tradicionais", os "setoriais" e os "sociais". Entendemos que no nosso estudo, o agente institucional tradicional é o Estado, os agentes setoriais são as incorporadoras imobiliárias, e os agentes sociais são os moradores das favelas, seus apoiadores e os ambientalistas.

De fato, o conflito em questão é permeado por esse tipo de complexidade, pois observando a heterogeneidade interna na composição dos blocos de agentes, estes também podem impor interferências mútuas, pois não é inimaginável uma situação na qual uma grande empresa incorporadora imobiliária utilize seu poder econômico para influenciar determinados segmentos de gestão do Estado, ou que aquelas patrocinem ações de grupos ambientalistas resultantes em benefício para seus interesses empresariais. Outro caso que poderia ser considerado, seria o de uma eventual cooptação



estatal de líderes comunitários, enfraquecendo o poder de ações contestatórias por parte dos agentes sociais.

A verificação dessa dinâmica exigirá um grande esforço de investigação e renderá outros artigos, portanto, no presente trabalho, nos ateremos à análise da experiência de gestão sócio-espacial protagonizada pelo Estado no entorno do Parque Nacional da Tijuca, mais especificamente na vertente sul do Maciço da Tijuca. O estabelecimento de uma unidade de conservação de forma heterônoma em meio urbano acarreta, pois, uma série de tensões entre atores com práticas espaciais preservacionistas em contraposição ao prévio uso residencial do solo. Para efetivarmos a avaliação, nos apoiaremos nos questionamentos orientadores propostos por Marcelo Lopes de Souza: "[D]e que modo e em que extensão a intervenção ou estratégia em questão contribuiu, tem contribuído ou contribuiria para maior justiça social? e uma melhor qualidade de vida?" (SOUZA, 2002: 67).

4 - RESULTADOS PRELIMINARES

O Parque Nacional da Tijuca (PNT) é uma unidade de conservação dotada de uma singularidade em relação aos demais parques no território brasileiro, ele está localizado no centro de uma capital metropolitana. Sendo o Parque a delimitação política de uma porção do espaço com o intuito de regulação do uso do solo, a qual podemos considerar como um zoneamento de tipo "coercitivo"³ (SOUZA, 2002), as práticas espaciais que tomam corpo em seu entorno são fortemente influenciadas pela presença dessa unidade de conservação. Essa condição acarreta uma série de relações sócio-espaciais que, quando cuidadosamente analisadas, podem nos revelar os ganhos e/ou perdas de qualidade de vida e justiça social pelos diferentes grupos sociais que interagem a partir de escalas variadas.

³ "Coercitivos são instrumentos ainda mais fortes, que expressam uma proibição e estabelecem limites legais precisos para as atividades dos agentes modeladores. Os índices urbanísticos (...) ilustram perfeitamente este caso. Proibições e determinações relativas ao uso do solo e ao manejo ambiental, tais como as tipicamente contidas em zoneamentos e nos planos de manejo de parques nacionais, são também exemplos de instrumentos coercitivos" (SOUZA, 2002: 218 e 219).

A atuação do Estado no entorno do PNT se consolida através da criação de duas formas jurídicas por esferas diferentes, essa regulação se dá praticamente sobre a mesma área. Na esfera federal, temos a zona de amortecimento (ZA) do Parque Nacional da Tijuca, já na esfera municipal, a Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana do Alto da Boa Vista (APARU-ABV). Os dados que discutiremos são oriundos dos instrumentos jurídicos listados no Anexo I, eles representam a ação do Estado de, partindo de uma determinada situação, estabelecer os parâmetros de uso futuro da área em questão.

Podemos assim, identificar que a ação de demarcação do Parque Nacional da Tijuca é um ato de planejamento que, potencialmente, promove uma relativa melhoria para a qualidade de vida da população em escala mesolocal, da cidade, através da garantia dos serviços ambientais provenientes da floresta preservada. Sendo essas a regulação do equilíbrio hídrico, controle da erosão, conservação da qualidade do solo, prevenção do assoreamento e a regulação climática. Porém, não podemos deixar de ter em mente que esse zoneamento foi promovido de forma heterônoma, e por isso a justiça social acaba sendo comprometida.

De acordo com a legislação vigente⁴, a categoria Parque Nacional requer uma zona de amortecimento. Para o Parque Nacional da Tijuca, foi proposta uma zona de amortecimento com o objetivo geral de "[m]inimizar os efeitos ou impactos negativos decorrentes da ocupação humana e de suas atividades sobre o Parque Nacional da Tijuca." (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, 2008: Volume III, Anexo III, pp. 102). Contudo, a forma utilizada nessa proposição acarreta graves problemas para a promoção da justiça social em escala microlocal, pois o grau de oportunidade de participação cidadã direta no processo decisório de gestão do território é muito limitado, além de por em risco o direito à moradia de uma significativa parcela da população local.

Devemos destacar que o Plano de Manejo do PNT se baseia no "Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica" (GALANTE, BESERRA e MENEZES, 2002), este roteiro pauta o

⁴ A Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que cria o SNUC, em seu Artigo 2º, Inciso XVIII define zona de amortecimento como o "entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade".

"Planejamento Participativo". Apesar da aparente horizontalidade da proposta, quando nos debruçamos sobre a metodologia de participação popular, fica claro tratar-se de uma pseudoparticipação, pois a possibilidade de inserção dos cidadãos comuns se limita à presença no Conselho Consultivo (sem poder deliberativo, portanto), que por sua vez é limitado ao papel propositivo. Mesmo dentro do conselho, podemos notar que o protagonismo não é legado ao cidadão comum.

O caráter verticalizado da gestão se torna ainda mais claro quando interpretamos haver o interesse do órgão gestor do PNT pela pseudoparticipação popular no conselho consultivo, pois assim se viabiliza a prática institucional de levar as decisões tomadas pela gestão do PNT até a população, combinada com uma blindagem contra o aporte de demandas populares na gestão do PNT, logo, também, na sua zona de amortecimento.

Devido à localização urbana do Parque, a delimitação da zona de amortecimento detalhada no Plano de Manejo do Parque Nacional da Tijuca é prenhe de dificuldades políticas e metodológicas, pois essa impõe sérias restrições ao uso do solo, que conflita com a existência da ocupação residencial anterior ao seu estabelecimento. Uma solução para o ordenamento do uso do solo nessa área foi a criação em 1992 de uma categoria de unidade de conservação municipal para tentar incorporar as funções descritas no Plano de Manejo do Parque Nacional da Tijuca para a ZA.

A unidade criada levou mais de uma década para ter a sua proposta de regulamentação criada pelo executivo municipal e encaminhada para o legislativo. O projeto de lei em questão era uma afronta à justiça social, pois foi produzido sem qualquer participação popular, e propunha a remoção de algumas favelas existentes na ZA elaborada pela gestão do PNT, e até mesmo de algumas fora da área delimitada como ZA. Neste ponto, podemos perceber que em escala microlocal, as ações consequentes da criação do PNT se revelaram como um recuo do desenvolvimento sócio-espacial, pois a autonomia coletiva da população residente daquele espaço contíguo ao PNT ficou em cheque, pois concordamos que,

Não há – natureza cuja preservação seja mais meritória e legítima que a da vida e da dignidade humanas – especialmente das pessoas mais pobres, que são as mais vulneráveis e com o mais restrito leque de opções. O que cabe, isso sim, é cuidar da melhor forma possível daquilo que constitui a base da existência das sociedades – onde se incluem a fauna, a flora, os solos e ecossistemas inteiros –, que precisam ser valorizados não

estritamente como coisas a serem objeto de rapina, mas sim como fatores de sobrevivência, bem-estar e satisfação. (SOUZA, 2014: sem número de página)

Devido ao seu caráter antipopular, houve um movimento contrário ao projeto de lei. Um vereador, cuja equipe de gabinete era formada também por ativistas e técnicos com posicionamento progressista, articulado com organizações de ativismos de diversos matizes, levou uma proposta de projeto de lei substitutiva, que nos parece ser uma tática das organizações de ativismos, de que "(...) contra o *Estado*, é melhor se socorrer com subterfúgios, tergiversações estudadas, com ardis calculados." (SOUZA, 2012: 456). As favelas, antes ameaçadas pela remoção, no projeto substitutivo seriam abrangidas por um zoneamento incluyente, o qual as caracterizaria como Áreas de Especial Interesse Social (AEIS)⁵. Essa inclusão significaria um aumento tanto da justiça social, através da redistribuição de renda indireta, quanto em qualidade de vida para os moradores desses espaços segregados, uma vez que abriria as portas para a implementação de serviços básicos pelo Estado.

Devemos sinalizar que no final do ano de 2016, no momento em que a conjuntura política nacional assume características cada vez mais heterônomas, as terras do PNT foram transferidas da Secretaria de Patrimônio da União para o Ministério do Meio Ambiente, e deste para o ICMBio. Tal ação pode se desdobrar em variados cenários, pois transfere para o ICMBio a capacidade de promoção da gestão fundiária do PNT.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁵ Art. 205. Para viabilizar soluções habitacionais de interesse social, o Município poderá adotar padrões diferenciados de exigências urbanísticas e de infraestrutura mediante a declaração de Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, desde que sejam asseguradas as condições de segurança, higiene e habitabilidade das habitações, incluindo equipamentos sociais, culturais e de saúde, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local.

§ 1º Os Programas Habitacionais de Interesse Social – HIS, em Áreas de Especial Interesse Social, serão destinados a famílias de renda igual ou inferior a seis salários mínimos, de promoção pública ou a ela vinculada, admitindo-se usos de caráter local complementares ao residencial, tais como comércio, equipamentos comunitários de educação e saúde e áreas de esporte e lazer, abrangendo as seguintes modalidades.

I - AEIS 1 - áreas ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos precários e empreendimentos habitacionais de interesse social para promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e manutenção de Habitações de Interesse Social – HIS



Sintetizando as informações que buscamos trazer, compreendemos que a criação do Parque Nacional da Tijuca foi uma ação de gestão do Estado, a qual resultou em melhor qualidade de vida da população em uma escala geográfica mais ampla, sem interferir na justiça social, pois abrangeu áreas não ocupadas residencialmente no Maciço da Tijuca. Contudo, as ações estatais associadas ao estabelecimento da Unidade de Conservação indicam ter ocorrido a redução da justiça social em escala microlocal, ao ameaçar o direito de moradia de uma parte da população (notadamente a mais pobre) residente nas encostas da vertente sul do Maciço.

Não podemos, no escopo deste trabalho, definir se houve avanço ou retrocesso do desenvolvimento sócio-espacial, uma vez que não tivemos a oportunidade de levantar sistematicamente os dados necessários, dessa forma não pudemos realizar as adaptações singularizantes dos parâmetros particulares (SOUZA, 2002), necessárias para a avaliação dos impactos da ação de planejamento selecionada como questão.

Encerramos o presente trabalho, trazendo a reflexão de que sobre o território coexistem diferentes elementos, e que estes se configuram enquanto recursos quando tornam-se alvo de interesse de um ou mais grupos sociais. No caso do Maciço da Tijuca, dois desses elementos são a floresta e o solo urbano, e os grupos cuja atribuição de valor convertem aqueles em recursos são os ambientalistas, a população da cidade do Rio de Janeiro, empresários imobiliários e a população residente nas encostas do Maciço. Observamos com um pouco mais de detalhe o papel do Estado como o promotor da regulação do uso de cada um desses dois recursos, notadamente existe uma arena de disputas no interior do próprio aparelho de Estado, mas existem sinais de que nem todos os grupos sociais envolvidos na peleja possuem o mesmo poder de influenciar as decisões estatais.

6 - REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio (1992). A cidade, a montanha e a floresta. In: ABREU, Mauricio de Almeida. (Org.). *Natureza e sociedade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.



_____ (1997). *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. 3ª edição. Rio de Janeiro: IPLANRIO.

COMPANS, Rose (2011). A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, (Disponível em: <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/view/172>).

CORRÊA, Roberto Lobato (1995). Espaço: um conceito chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de et al. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

GALANTE, M. L. V.; BESERRA, M. M. L. & MENEZES, E. O. (2002). *Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica, MMA/IBAMA /GTZ*.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (2008), *Plano de Manejo: Parque Nacional da Tijuca*. MMA/ICMBio: Brasília.

KIDDER, Louise et al. (1987). *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo, EPU.

LEITE, Aline Fernandes; MONIÉ, Frédéric. (2014). *A Geopolítica e a análise dos conflitos territoriais locais nas cidades portuárias*. In: Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território (2014). Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, pp. 1070-1081.

PECQUEUR, Bernard. (2005): *O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul*. Raízes, Campina Grande, Vol. 24, Nº1-2, jan-dez 2005.

RAFFESTIN, Claude (1993). *Por uma Geografia do poder*. São Paulo, Ática.

SACK, Robert David. (1986). *Human Territoriality – Its Theory and History*. Cambridge, Cambridge University Press.

SOUZA, Marcelo Lopes de (2002). *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

_____ (2006). *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____ (2012): *Autogestão, “autoplanejamento”, autonomia: Atualidade e dificuldades das práticas espaciais libertárias dos movimentos urbanos*. Cidades, vol. 9, número 15, pp. 59-93.

Sobre a dimensão geopolítica da política ambiental urbana. Passa Palavra (disponível em: <http://www.passapalavra.info/2014/12/101245>).

7 - ANEXO

Ações estatais de gestão territorial no Maciço da Tijuca				
Data	Ação	Esfera	Referência	Detalhes
06/07/1966	Criação do Parque Nacional do Rio de Janeiro	Federal	Decreto n° 50.923	Seu interesse era a proteção das florestas de domínio público da Tijuca, Paineiras, Corcovado, Gávea Pequena, Trapicheiro, Andaraí, Três Rios e Covanca. Este se constituía de três áreas de floresta separadas entre si por vias de circulação e edificações pertencentes à cidade do Rio de Janeiro.
08/02/1967	Altera o nome para Parque Nacional da Tijuca e amplia sua área	Federal	Decreto n° 60.183	alterou seu nome para Parque Nacional da Tijuca, cuja área aproximada era de 3.200ha
03/06/1981	Elaboração do primeiro Plano de Manejo do Parque.	Federal		Para proteger esse patrimônio ecológico e histórico-cultural, as equipes da Diretoria de Recursos Naturais do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) elaboraram o primeiro plano de manejo, em 1981
21/08/1992	Criação da Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana do Alto da Boa Vista	Municipal	Decreto n° 11.301	
1998	Elaboração do Plano de Gestão Participativa	Federal		
2000	Elaboração do Plano Estratégico do PARNA Tijuca	Federal		
2003	Elaboração do Plano de Negócios do PARNA	Federal		
2003	Projeto de lei de regulamentação da	Municipal	PL n° 1307	Regulamentação da Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana — APARU do Alto da Boa Vista,

II CONGRESSO INTERNACIONAL

CALEIDOSCÓPIO

DA CIDADE CONTEMPORÂNEA

05 a 08 de junho de 2017 - Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil

	APARU-ABV			conforme determina o Decreto n.º 11.301, de 21 de agosto de 1992
2004	Ampliação da área do PNT	Federal	S/N	modificou sua superfície para 3.953ha, acrescentando o Parque Lage, imitado com o Setor Serra da Carioca e, um novo Setor, constituído pela Serra dos Pretos-Forros/Covanca.
2006	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual	Estadual		Exigindo a remoção parcial ou total de 6 favelas no bairro do Alto da Boa Vista
2008	Atualização do Plano de Manejo	Federal		Após duas décadas, o plano de manejo (PM) necessitou de revisão do qual resultou o atual, concluído em 2008, que se baseia no Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica (Galante, Beserra e Menezes, 2002).
2009	Apresentação de substitutivo para o projeto de lei de regulação da APARU-ABV	Municipal		
10/11/2016	Transferência das terras da Secretaria do Patrimônio da União para o ICMBio	Federal		O objetivo é promover a regularização fundiária e proporcionar os meios e as condições para que os objetivos da UC possam ser alcançados. O órgão terá autonomia para, por exemplo, fazer concessões onerosas ou trabalhar na retomada de ocupação irregular.